DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 052/2026 - ATA DA SESSÃO AMOSTRAS E AVISO DE REABERTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2026

PREGÃO Nº 052/2026 - ATA DA SESSÃO AMOSTRAS E AVISO DE REABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Secretaria Municipal de Assistência Social

ATA DA SESSÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184/26

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E PARECER DAS AMOSTRAS DOS KITS DE AUXÍLIO NATALIDADE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de itens destinados à composição dos Kits de Auxílio Natalidade, visando assegurar o atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade social do município de Senhor do Bonfim - BA.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME

1.1. Órgão promotor: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA – Rua Juracy Magalhães, 126, Centro.

1.2. Unidade demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.3. Número da licitação: 052/2026. Processo Administrativo: 0184/26.

1.4. Tipo/Critério: Menor preço, por lote.

1.5. Fundamento: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, disposições editalícias e Termo de Referência — especialmente o item 4.3 (Apresentação de Amostras).

2. DA ABERTURA — DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (22/09/2026), às 09h00, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim, situada na Rua Barão do Cotegipe, nº 158, Centro, nesta cidade, o Agente de Contratação/Pregoeiro do Município, Sr. Henrique José da Conceição Mattos, o Sr. Rivaldo Leite Evangelista (Assessor Especial), a Sra. Sayonara Vanessa dos Reis (Coordenadora da Proteção Especial), Quiara Quetelin Florêncio de Souza Maciel (Supervisora da Proteção Social Básica) e Ana Paula Almeida de Souza (Supervisora Programa Primeira Infância) com a finalidade de proceder ao recebimento, julgamento e emissão de parecer sobre as amostras dos Kits de Auxílio Natalidade referentes ao Pregão Eletrônico nº 052/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 0184/26, destinado ao atendimento dos Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social.

2.2. Foi concedida tolerância de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário agendado para o recebimento das amostras, conforme comunicado do Pregoeiro na sessão eletrônica de 16/09/2026, admitindo-se a entrega até às 10h00.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

3.1. A convocação para a presente sessão de análise de amostras foi realizada durante a sessão virtual do Pregão Eletrônico nº 052/2026, logo após a declaração das empresas vencedoras, ocorrida em 16 de setembro de 2026, conforme registrado no CHAT/ATA do certame, com ciência de todas as licitantes participantes, em atendimento à legislação vigente e às disposições editalícias.

3.2. O Pregoeiro consignou, no sistema, o seguinte agendamento: “Data amostra: 22/09/2026 – Horário: 09h00 – Local: Secretaria Municipal de Assistência Social – Senhor do Bonfim/BA, com endereço registrado em notas

de rodapé do Termo de Referência", informando, ainda, que "será concedido uma tolerância de 60 minutos junto ao horário agendado para apresentação das amostras junto a secretaria demandante".

3.3. Ressaltou-se que as amostras deverão ser apresentadas em conformidade com as especificações e com a marca/modelo indicados na proposta da licitante.

3.4. Todos os participantes do processo licitatório foram convocados para a apresentação das amostras, independentemente da classificação ocupada, tendo em vista que esta fase possui caráter eliminatório e classificatório e a possibilidade de alteração da ordem de classificação e de convocação decorrente de desclassificação nesta etapa.

4. DAS CONDIÇÕES DO ITEM 4.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA (REITERADAS NA SESSÃO)

a) A exigência de amostras tem como objetivo assegurar a qualidade dos produtos e a adequação às necessidades da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

b) O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos itens que compõem o kit natalidade, para fins de verificação da conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

c) Haverá a necessidade de apresentação de amostra dos itens licitados, devendo ser apresentadas, no mínimo, 02 (duas) amostras de cada item, entregues em data e local definidos pela Secretaria demandante.

d) As amostras deverão ser apresentadas em embalagens primárias e secundárias, se necessário, para garantir sua integridade.

e) As amostras não serão devolvidas, permanecendo retidas em poder da Secretaria Municipal de Assistência Social.

f) A convocação para a entrega das amostras será realizada pela Secretaria demandante, que definirá a data e o horário para o recebimento, comunicado previamente ao fornecedor, ocorrendo nas dependências da própria Secretaria, garantindo organização e transparência no processo.

g) O não cumprimento da apresentação das amostras implicará na desclassificação do licitante.

h) A avaliação das amostras será realizada por equipe técnica designada, que verificará, no mínimo: conformidade com as especificações técnicas; qualidade do material; acabamento e durabilidade; segurança e funcionalidade (quando aplicável).

4.1. Foi reiterado aos presentes o dever de observância das condições estabelecidas no item 4.3 do Termo de Referência, acima reproduzidas, bem como dos requisitos do item 4.4, especialmente quanto à responsabilidade integral da contratada pela qualidade e especificação dos materiais e à vedação de transferência do objeto a terceiros.

5. DO MAPA DE CLASSIFICAÇÃO — RESULTADO DA FASE DE LANCES POR COLOCAÇÃO

5.1. Lote: 1 – LOTE 1 (Valor estimado: R$ 137.562,00).

Classificação	Licitante	Preço Total (R$)
1º Colocado	**JOANICE REIS RIOS LTDA**	**66.000,00**
2º Colocado	AF BRITO MOREIRA	66.900,00
3º Colocado	LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO LTDA	79.900,00
4º Colocado	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	90.500,00

5º Colocado	MOISES S OLIVEIRA LTDA	90.900,00
6º Colocado	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	106.800,00

5.2. Lote: 2 – LOTE 2 ("HIGIENE E CUIDADOS DO BEBÊ"). Valor estimado: R$ 30.510,00.

Classificação	Licitante	Preço Total (R$)
1º Colocado (Desclassificado para o lote)	AF BRITO MOREIRA	13.400,00
2º Colocado (Desclassificado para o lote)	LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO LTDA	13.440,00
3º Colocado	**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**	**15.420,00**
4º Colocado	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	21.698,00
5º Colocado	JOANICE REIS RIOS LTDA	21.700,00
6º Colocado	MOISES S OLIVEIRA LTDA	22.000,00

5.3. DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Lote 1 – aceito e habilitado para JOANICE REIS RIOS LTDA (CNPJ 06.370.558/0001-45), pelo melhor lance de R$ 66.000,00;

Lote 2 – aceito e habilitado para DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (CNPJ 40.876.269/0001-50), pelo melhor lance de R$ 15.420,00.

6. DO RECEBIMENTO E DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

6.1. Fizeram-se presentes, representadas conforme a relação abaixo, as seguintes empresas licitantes, cuja conferência de presença, identificação do representante e entrega das amostras foi registrada na sessão:

Item	Licitante	CNPJ	Representante (nome e CPF)	Amostras entregues (S/N)
1	JOANICE REIS RIOS LTDA	06.370.558/0001-45	Genival Moura Cerqueira (CPF: 093.236.715-17)	SIM
2	AF BRITO MOREIRA	19.522.415/0001-53	Ausente	Não
3	LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO LTDA	22.383.337/0001-68	Robson da Silva Carvalho (CPF: 498.725.165-53)	SIM
4	CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	10.430.444/0001-10	Ausente	Não
5	MOISES S OLIVEIRA LTDA	39.853.737/0001-92	Ausente	Não
6	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	Ausente	Não

6.2. A análise foi realizada observando-se rigorosamente a ordem de classificação das licitantes de cada lote, com verificação dos critérios do item 4.3, alínea "h", do Termo de Referência, conforme o quadro de julgamento abaixo:

6.3. Todas as amostras passaram por conferência de embalagem, pesagem e medição e, quando aplicável, pelos testes de funcionalidade e demais verificações previstas no Termo de Referência.

7. DOS PARECERES POR LOTE E POR COLOCAÇÃO

7.1. LOTE 01 – LOTE 1

1º colocado — JOANICE REIS RIOS LTDA (CNPJ 06.370.558/0001-45), melhor lance de R$ 66.000,00, classificada e habilitada para o Lote 1.

Após análise da amostra apresentada, a Comissão de Análise verificou divergências entre as marcas/modelos apresentados e aqueles indicados na proposta, especificamente nos itens 4, 6 e 9, bem como outros aspectos relacionados às especificações e à qualidade dos produtos, conforme detalhado a seguir:

- **Item 1 – Banheira:** foi apresentada a marca **ADOLETA**. O produto possui tamanho compatível com o especificado, com capacidade de 20 litros. Entretanto, o compartimento destinado ao acondicionamento de acessórios, tais como sabonete, buchinha e shampoo, apresentou dimensões reduzidas, dificultando sua utilização.
- **Item 2 – Chupeta:** foi apresentada a marca **PUPY**, estando o produto compatível com as especificações estabelecidas.
- **Item 3 – Cueiro:** foi apresentada a marca **INCONFRAL**. O tamanho é compatível com o solicitado; entretanto, quanto à qualidade, verificou-se que o tecido apresentado é excessivamente fino, não atendendo satisfatoriamente ao padrão esperado para o item.
- **Item 4 – Escova para cabelo:** foi apresentada a marca **NEOPAN**, divergente daquela indicada na proposta. Após análise, verificou-se que o produto apresentado é compatível com as especificações estabelecidas para o item.
- **Item 5 – Kit mamadeira:** foi apresentada a marca **MAMITA**, estando o produto compatível com as especificações estabelecidas.
- **Item 6 – Conjunto pagão:** foi apresentado produto cuja embalagem não contém descrição ou identificação da marca e do modelo. Verificou-se, ainda, que o tamanho apresentado é inferior ao esperado, considerando que o produto deveria ser compatível com crianças de até 3 (três) meses de idade, além de apresentar cor divergente da especificada.
- **Item 7 – Luvinhas:** foi apresentada a marca **YASMIN CONFECÇÕES**, estando o produto compatível com as especificações estabelecidas.
- **Item 8 – Meias:** foi apresentada a marca **ADOLETA**, estando o produto compatível com as especificações estabelecidas.
- **Item 9 – Saboneteira:** foi apresentada a marca **SANTA CLARA**, divergente daquela indicada na proposta. Após análise, verificou-se, contudo, que o produto apresentado é compatível com as especificações estabelecidas para o item.

Diante da análise realizada e considerando que o critério de julgamento estabelecido para o certame é **por lote**, a Comissão de Análise conclui pela **REPROVAÇÃO DA AMOSTRA DO LOTE 01**, em razão das desconformidades identificadas nos itens acima mencionados.

2ª colocada – AF BRITO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.522.415/0001-53.

A empresa **não apresentou as amostras solicitadas para análise**, ficando prejudicada a avaliação dos produtos que compõem o Lote 01.

3ª colocada – LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.383.337/0001-68.
A empresa **apresentou as amostras para análise**,

A empresa apresentou as amostras para análise, tendo a Comissão procedido à verificação individual dos itens que compõem o Lote 01, conforme especificações estabelecidas no edital e no Termo de Referência, constatando-se o seguinte:

- **Item 1 – Banheira:** foi apresentada a marca **ADOLETA**, com capacidade de 20 litros e tamanho compatível com o solicitado. O produto possui compartimento destinado ao acondicionamento de acessórios, tais como sabonetes, buchinhas e shampoos, atendendo às especificações estabelecidas.
- **Item 2 – Chupeta:** foi apresentada a marca **CUCA**, estando o produto compatível com as especificações estabelecidas.
- **Item 3 – Cueiro:** foi apresentada a marca **BERCINHO**. O produto possui tamanho superior ao mínimo solicitado, destacando-se, ainda, a qualidade do material e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas.
- **Item 4 – Escova para cabelo:** foi apresentada a marca **BUBA**. O produto é compatível com as especificações estabelecidas, destacando-se que o item é apresentado em conjunto com outros produtos, compondo um kit.
- **Item 5 – Kit mamadeira:** foi apresentada a marca **NEOPAN**, estando o produto compatível com as especificações estabelecidas.
- **Item 6 – Conjunto pagão:** foi apresentada a marca **KADOSHINHA BABY**. O produto apresenta tamanho compatível com crianças de até 3 (três) meses de idade e cor conforme especificado.
- **Item 7 – Luvinhas:** foi apresentada a marca **BEBÊ CHARMOSO**, estando o produto compatível com as especificações estabelecidas.
- **Item 8 – Meias:** foi apresentada a marca **SELENE**, estando o produto compatível com as especificações estabelecidas.
- **Item 9 – Saboneteira:** foi apresentada a marca **LOLLY KINDDY**, estando o produto compatível com as especificações estabelecidas.

Após a análise individual dos itens e considerando que o critério de julgamento estabelecido para o certame é **por lote**, a Comissão de Análise concluiu pela **APROVAÇÃO DA AMOSTRA DO LOTE 01**, uma vez que os produtos apresentados atendem às especificações estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

4ª colocada – CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.430.444/0001-10.

A empresa **não apresentou as amostras solicitadas para análise**.

5ª colocada – MOISES S OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.737/0001-92.

A empresa **não apresentou as amostras solicitadas para análise**.

6ª colocada – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50.

A empresa **não apresentou as amostras solicitadas para análise**.

7.2. LOTE 02 – "HIGIENE E CUIDADOS DO BEBÊ"

Após verificação das empresas classificadas para o Lote 02, constatou-se que **nenhuma das licitantes classificadas apresentou as amostras solicitadas para análise**, restando prejudicada, nesta oportunidade, a avaliação quanto à conformidade dos produtos integrantes do referido lote.

8. DAS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES

8.1. Considerando a reprovação da amostra apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no Lote 01, foi realizada a análise da amostra da próxima licitante classificada que apresentou os produtos, observada a ordem de classificação do respectivo lote.

8.2. Após a aprovação da amostra apresentada pela **3ª colocada – LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO LTDA**, os autos deverão prosseguir para as demais etapas previstas no edital, especialmente quanto à verificação da documentação de habilitação e dos demais requisitos exigidos para a adjudicação do objeto, observadas as disposições do instrumento convocatório e, em especial, o item 4.1.3 do edital.

8.3. O não cumprimento da obrigação de apresentação das amostras, na forma e no prazo definidos no edital e no Termo de Referência, implicará a adoção das medidas previstas no instrumento convocatório, inclusive quanto à eventual desclassificação da licitante, nos termos do item 4.3 do Termo de Referência.

8.4. As amostras apresentadas permanecerão retidas em poder da Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo devolvidas às licitantes, conforme as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

8.5. Considerando a necessidade de prosseguimento do certame e a situação verificada quanto à apresentação e análise das amostras, será publicado no Diário Oficial o aviso de reabertura da sessão, para ciência das licitantes e continuidade dos procedimentos pertinentes.

8.6. O registro fotográfico das amostras apresentadas foi realizado durante a sessão e integrará o presente documento, juntamente com os demais registros pertinentes, para fins de documentação, comprovação e transparência dos atos praticados.

9. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às **10h50**, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro e pelos demais presentes.

Senhor do Bonfim - BA, 22 de setembro de 2026.

Henrique José da Conceição Mattos
Pregoeiro/ Agente de Contratação

Rivaldo Leite Evangelista
(Assessor Especial)

Sayonara Vanessa dos Reis
(Coordenadora da Proteção Especial)

Quiara Quetelin Florêncio de Souza Maciel
(Supervisora da Proteção Social Básica)

Ana Paula Almeida de Souza
(Supervisora Programa Primeira Infância)

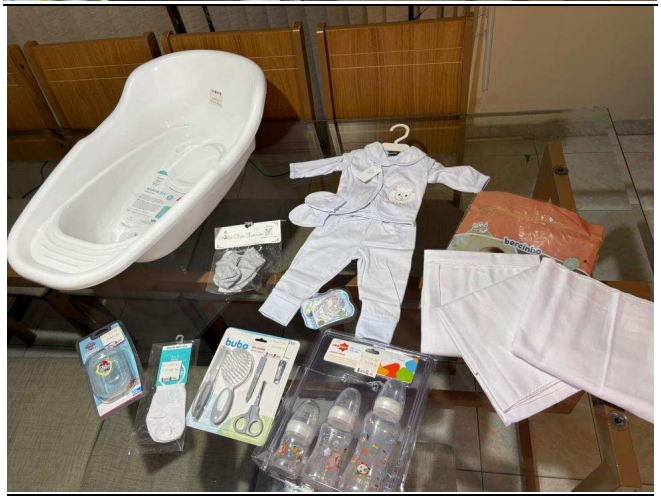
JOANICE REIS RIOS LTDA
Genival Moura Cerqueira

LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO LTDA
Robson da Silva Carvalho

FOTOS DA SESSÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 - PROCESSO ADMINIST. Nº 0184/26

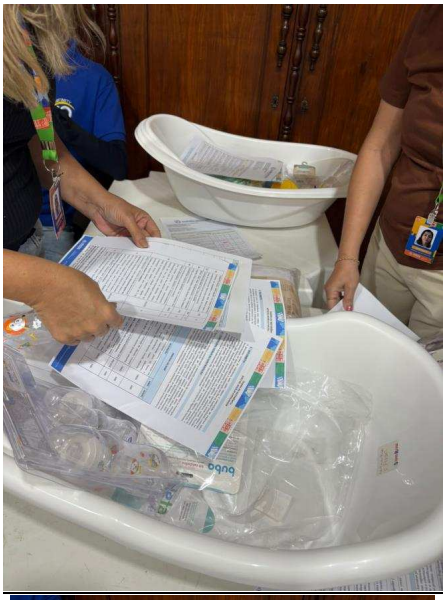


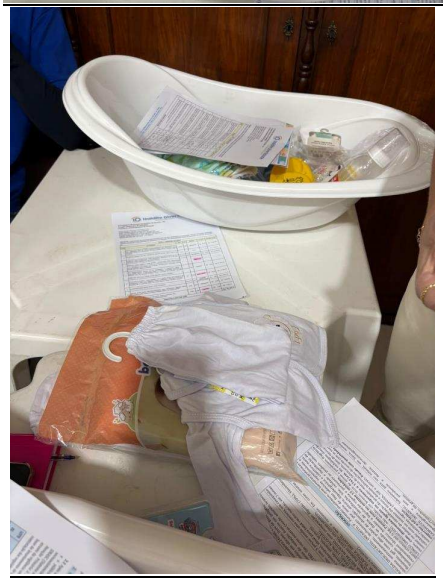


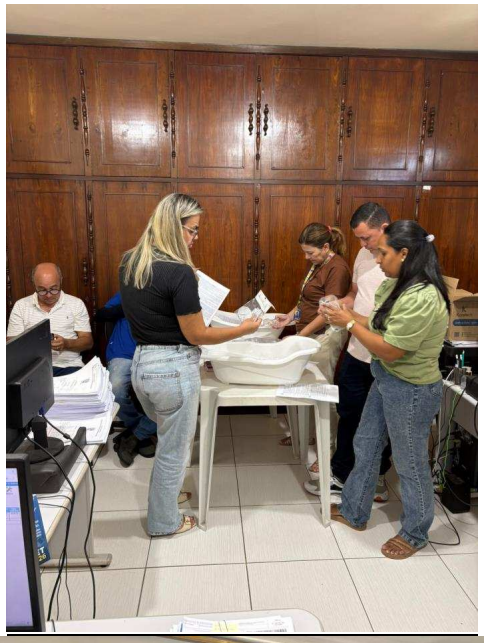

berço
neonan
Mamita
Adole














Manolo


bercinho

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO Nº 052/2026 – P.A. Nº 0184/26

O Município de Senhor do Bonfim/BA, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, COMUNICA aos licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 052/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de itens destinados à composição dos Kits de Auxílio Natalidade, visando assegurar o atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade social do município de Senhor do Bonfim - BA, que a sessão pública será **REABERTA no dia 24 de setembro de 2026, às 14h00**, para continuidade dos procedimentos do certame.

Na oportunidade, será realizada a convocação da licitante classificada para o Lote 01 para apresentação de proposta realinhada, em conformidade com o resultado da fase de análise das amostras e com as disposições do edital.

Informa-se, ainda, que o LOTE 02 – "HIGIENE E CUIDADOS DO BEBÊ" RESTOU FRACASSADO, tendo em vista que nenhuma das licitantes classificadas apresentou as amostras exigidas para análise, impossibilitando a verificação da conformidade dos produtos, conforme registrado na Ata de Recebimento, Julgamento e Parecer das Amostras.

A sessão será realizada por meio da plataforma eletrônica utilizada para o certame, devendo as licitantes acompanhar a sessão e as convocações realizadas no sistema.

Edital: http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais
www.senhordobonfim.ba.gov.br link Licitações
Local da Disputa: https://emunicipio.com.br/pmsb/modalidade/index.php.
ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000152/2026

Henrique José da Conceição Mattos
Agente de Contratação/Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2026

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0061/2026

Data/hora do envio: 22/09/2026 16:52:53
Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000056/2026-000005
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2026/56/5

Número/Ano:	Compra/Edital/Aviso:	
0061/2026	Pregão - Eletrônico nº 020/2026	
Data da Assinatura:	**Data de Início da Vigência:**	**Data de Término da Vigência:**
20/08/2026	20/08/2026	20/08/2027
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos destinados ao atendimento das unidades de ensino e do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE) do Município de Senhor do Bonfim/BA.		
Outro Órgão Pode Aderir (carona) a Esta Ata? Não		

Partes Envolvidas

Tipo	Órgão	Unidade Administrativa
Gerenciadora	MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM (CNPJ: 13.988.308/0001-39)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Código: 0801)